

Má prática médica? Ou constrangimento ao médico? Aonde vamos?

Prof. Valter Nilton Felix

É sabido que a Medicina nos EUA não vai nada bem. E alguns atribuem o fato ao medo dos médicos em relação às ações judiciais movidas pelos pacientes, e são muitos os advogados norte-americanos que hoje se dedicam quase que exclusivamente a tais ações.

Há recomendação explícita em vários artigos jurídicos e médicos de que se busquem acordos, no sentido de não sobrecarregar a justiça e de baratear os custos. Interessante...

Tudo parte da justiça gratuita? Alega-se no Brasil que tal instituto, a priori criado para democratizar a justiça, permeando-a também aos pobres, tem uso deturpado quando permite que ações sejam movidas sem qualquer embasamento técnico, já que gratuitas para o autor, e na expectativa de que “algo se possa ganhar”.

No contraponto, tem-se a argumentação de que há muitos maus profissionais na área médica e que as ações indenizatórias são justas, já que tais danos muitas vezes são irreparáveis, salvo por compensação financeira, e que, na verdade, o Código de Defesa do Consumidor abriu os olhos da população, cientificando-a de que há algo a fazer quando o serviço médico não é bem prestado.

A relação de confiança paciente-médico pode fazer compreender intercorrências indesejáveis no ato diagnóstico ou terapêutico, mas para onde ela foi, na voluptuosa e mecanizada rotina imposta pelos planos de saúde, em que o médico é “aquele doutor do convênio” e o paciente é “aquele do tumor de estômago”?

O médico deixa de explicar os riscos, o paciente não lê o termo de consentimento informado, a má-fé precede até mesmo a primeira consulta, a formação e/ou a atualização do médico deixa a desejar, o respeito mútuo entre médico e paciente perdeu-se em relação superficial, as empresas que oferecem cobertura de custas processuais ao médico ocupam papel cada vez mais influente no mercado, o ódio tem aumentado, as pessoas andam mais revoltadas no geral, tudo pode ser explicação para os fatos. E esse alinhamento de fatores é infundável, basta querer.

O certo é que o valor das causas sobe cada vez mais, pois a ação é gratuita. Esse valor é questionado com base no enriquecimento ilícito que a ação possa promover, mas o dano moral, para muitos, deve implicar valor que signifique punição real ao infrator das normas, então que o valor seja grande! Logo, o seguro não bastará e estimule-se o acordo!

O médico processado, no caso de não ter culpa, arcará no mínimo com custas de advogado, com enorme perda de tempo que poderia ser aplicado no exercício de sua profissão, representando, é claro, prejuízo indireto, e com o pesadelo constante da pendência, para a qual, em geral, não tem o menor preparo psicológico. A chance de ressarcimento é nenhuma, se a ação for movida em caráter de justiça gratuita. Pior que isso, a tendência é a de que

passa a exercer “Medicina Defensiva”, com pedido excessivo de exames diagnósticos e cada vez menos atitudes terapêuticas que possam significar algum risco processual. Seus fantasmas passarão a reger suas ações e quem perde é a sociedade como um todo.

Talvez o custo social fosse menor se, de pronto, ao analisar a admissibilidade da ação, o juiz procurasse ter assistência técnica, provida pelo Estado, que desse embasamento inicial apenas às ações com chance de prosperar. O valor da causa tem que ser pensado com muita sensatez.

Por sua vez, o médico tem que voltar à prática correta da Medicina, que sair da roda viva em que está envolvido, que despender maior tempo, carinho e atenção a cada paciente; provavelmente o menor ganho compensará em médio prazo, quando se mantiver longe da esfera jurisdicional.

As pessoas poderiam ser orientadas, por campanhas direcionadas às associações de classes e aos sindicatos, para que busquem profissionais que lhes confirmem tratamento humano e técnico confiável, antes de se porem em consórcios que ao final as premiem com alguma operação.

O Conselho Médico tem que depurar profissionais e exigir que as Escolas Médicas forneçam ensino eficaz. A atualização médica precisa ser obrigatória e corretamente disposta.

Outras soluções precisam ser pensadas antes que excessivo constrangimento aos médicos implique ainda pior promoção de saúde ao povo brasileiro.